

ANEXO A  
COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE ACESSO DEDICADO À INTERNET PÚBLICA, COM DISPONIBILIZAÇÃO, EM REGIME DE COMODATO, DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, ABRANGENDO A INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, GERENCIAMENTO PRÓ-AATIVO E MANUTENÇÃO DE 2 (DOIS) CIRCUITOS COM VELOCIDADE DE 2 GBPS, CONSTITUÍDO A PARTIR DE 2 (DOIS) LOTES**  
**PROCESSO Nº 2020-0681171**

**COMPOSIÇÃO ESTIMATIVA DOS CUSTOS**

<b>LOTE 1</b>					
<b>Link de internet do circuito A</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL ESTIMADO</b>
1	Link de internet do circuito A, com disponibilização, em regime de comodato, de todos os equipamentos e acessórios necessários, que abrangem: a instalação, configuração, gerenciamento pró-ativo e manutenção do circuito de 2 Gbps	mês	24	R\$ 13.500,00	R\$ 324.000,00
<b>TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE 1</b>					<b>R\$ 324.000,00</b>

<b>LOTE 2</b>					
<b>Link de internet do circuito B</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL ESTIMADO</b>
1	Link de internet do circuito B, com disponibilização, em regime de comodato, de todos os equipamentos e acessórios necessários, que abrangem: a instalação, configuração, gerenciamento pró-ativo e manutenção do circuito de 2 Gbps	mês	24	R\$ 13.500,00	R\$ 324.000,00
<b>TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE 2</b>					<b>R\$ 324.000,00</b>

<b>TOTAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO (PRAZO: 24 MESES)</b>					<b>R\$ 648.000,00</b>
--	--	--	--	--	-----------------------

ANEXO A  
COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS

<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE ACESSO DEDICADO À INTERNET PÚBLICA, COM DISPONIBILIZAÇÃO, EM REGIME DE COMODATO, DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, ABRANGENDO A INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, GERENCIAMENTO PRÓ-AATIVO E MANUTENÇÃO DE 2 (DOIS) CIRCUITOS COM VELOCIDADE DE 2 GBPS, CONSTITUÍDO A PARTIR DE 2 (DOIS) LOTES</b> <b>PROCESSO Nº 2020-0681171</b>
--

<b>COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DOS CUSTOS</b> <b>(Modelo para atendimento ao disposto no art. 7º, §2º, II da Lei 8.666/93)</b>
--

<b>LOTE 1</b> <b>Link de internet do circuito A</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1	Link de internet do circuito A, com disponibilização, em regime de comodato, de todos os equipamentos e acessórios necessários, que abrangem: a instalação, configuração, gerenciamento pró-ativo e manutenção do circuito de 2 Gbps	mês	24		R\$ -
<b>TOTAL PROPOSTO PARA O LOTE 1 (PRAZO: 24 MESES)</b>					R\$ -

<b>LOTE 2</b> <b>Link de internet do circuito B</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1	Link de internet do circuito B, com disponibilização, em regime de comodato, de todos os equipamentos e acessórios necessários, que abrangem: a instalação, configuração, gerenciamento pró-ativo e manutenção do circuito de 2 Gbps	mês	24		R\$ -
<b>TOTAL PROPOSTO PARA O LOTE 2 (PRAZO: 24 MESES)</b>					R\$ -

<b>TOTAL PARA A CONTRATAÇÃO (PRAZO: 24 MESES)</b>	R\$ -
---	-------

<b>ALÍQUOTAS DE DESPESAS INDIRECTAS, LUCRO E TRIBUTOS (JÁ INCLUIDOS NO PREÇO OFERTADO)</b>	
DESPESAS INDIRECTAS	0,0000%
LUCRO	0,0000%
ISS	0,0000%
COFINS	0,0000%
PIS	0,0000%
CPRB	0,0000%

<b>Item para faturamento do ISS</b>	
Número do item da Lista Anexa à Lei Complementar nº 116/2003 a ser considerado para fins de faturamento do ISS durante a execução do contrato.	

- > As planilhas de custos e formação de preços deverão observar 02 (duas) casas decimais para moeda e 04 (quatro) casas para percentuais.
- > Tributação do ISS para o serviço, conforme art. 3º da Lei Complementar nº 116/2003.
- > As alíquotas do PIS e da COFINS deverão ser adequadas à legislação em vigor (Leis nºs 10.637/2002 e 10.833/2003), conforme regime de tributação da empresa, alíquotas pertinentes às pessoas jurídicas tributadas pelo lucro real, presumido ou arbitrado, ou das Pessoas Jurídicas optantes pelo Simples, Lei Complementar nº 123/2006.
- > A Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) se aplica às empresas optantes pela desoneração de folha de que trata a Lei nº 12.546/2011 (Plano Brasil Maior).
- > A proposta deve ser datada e assinada pelo responsável.